

PROCESSO N.º 20.382/2021 – TJMA

CONTRATO N.º 0014_I/2021 – TJ/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0014_I/2021 - TJMA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PUCMINAS PARA OFERTA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD), ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE PROFISSIONAIS DO QUADRO FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (TJMA) E INSTITUIÇÕES COOPERADAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, A SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA E A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/nº, Palácio “Clovis Bevilácqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, a **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO**, entidade sediada na Rua Búzios, s/n.º, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-415, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.009.913/0001-30, neste ato representada pelo seu Diretor, **Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS**, inscrito no CPF sob o n.º 125.831.623-49, portador do RG n.º 72839997-0 SPP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro, a **SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA**, associação com sede na Av. Brasil, n.º 2.079, bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.178.195/0001-67, representada por seu Presidente, **DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**, mantenedora da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**, esta também sediada em Belo Horizonte/MG, Av. Dom José Gaspar, n.º 500, bairro: Coração Eucarístico, inscrita no CNPJ sob o n.º 17178.19510014-81, representada por seu Reitor, **Professor Padre LUÍS HENRIQUE ELOY E SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 924.770.116-34, portador do RG n.º 6160012 PC/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0014_I/2021 – TJMA, com base no art. 25, II, c/c art. 13 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO** dos itens **8.4.** e **8.13.** da **CLÁUSULA OITAVA – DOS CUSTOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CUSTOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Fica alterado o item 8.4. do Contrato, passando a figurar o seguinte texto:

*8.4. Os discentes matriculados nos cursos de especialização previstos neste Termo poderão iniciar os respectivos cursos em ofertas dos exercícios de 2021 e 2022, de acordo com a disponibilidade da **CONTRATADA**, sendo o valor individual total estabelecido em R\$ 1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais) pago das seguintes formas:*

a) por consignação em folha de pagamento, descontado o valor mensal de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), por 12 (doze) meses consecutivos, mediante assinatura de Termo de Autorização para Desconto em Folha pelo discente; ou

b) por crédito do valor correspondente à parte do discente, integral ou parcelado, em favor do Fundo ESMAM, por acordo estabelecido entre o discente e a Direção da ESMAM.

2.2. Fica alterado o item 8.13. do Contrato, passando a figurar o seguinte texto:

*8.13. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado de valores pertinentes aos 50% (cinquenta por cento) do custo individual sob responsabilidade do TJMA por intermédio do FESMAM, mas sendo possível adiantamento de valores previstos no cronograma de desembolso, em favor da **CONTRATADA**, relativos à participação financeira dos discentes, sejam eles oriundos da consignação em folha de pagamento - na hipótese de serem matriculados mais de 100 (cem) na primeira chamada, ou antecipação da segunda chamada, estas previstas na Cláusula Sexta - ou em decorrência de valores creditados pelos discentes em*

favor do fundo ESMAM e que devem ser repassados à
CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do **CONTRATANTE, DECISÃO – GP nº 8135, de 26 de setembro de 2022**, e encontra amparo legal no art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº. 11.419/2006 e da Resolução – GP nº 25/2013.

PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA:25754548320
Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320
Dados: 2022.10.25 17:48:35 -03'00'
Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS:12583162349
Assinado de forma digital por JOSE JORGE
FIGUEIREDO DOS ANJOS:12583162349
Dados: 2022.10.31 10:36:55 -03'00'

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

Diretor da Escola Superior de Magistratura - ESMAM

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

Assinado eletronicamente por:
Dom Walmor Oliveira de Azevedo
CPF: ***.639.806-**
Data: 23/01/2023 17:51:54 -03:00



DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO

Presidente da Sociedade Mineira de Cultura

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

Assinado eletronicamente por:
Luís Henrique Eloy e Silva
CPF: ***.770.116-**
Data: 23/01/2023 12:45:54 -03:00



Professor Padre LUÍS HENRIQUE ELOY E SILVA

Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GDAWP-QDMDP-PWJ2Z-DG8LF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS (CPF ***.831.623-**) em 31/10/2022 10:36 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Luís Henrique Eloy e Silva (CPF ***.770.116-**) em 23/01/2023 12:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.229.42.227	Não disponível
Autenticação	lui*****@pucminas.br
Email verificado	
JIUmgURm6Y8JYq99UkiOQpUGo50ZImagHQ+6N57WN1w=	
SHA-256	

- ✓ Dom Walmor Oliveira de Azevedo (CPF ***.639.806-**) em 23/01/2023 17:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.27.170	Não disponível
Autenticação	dom*****@pucminas.br
Email verificado	
i+7gFi4EFvJSyi3jwmDvE1/17owqlvMshelvVwpupjA=	
SHA-256	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Carlos Eduardo Santos Olegário (CPF ***.178.926-**) em 23/01/2023 10:07
- ✓ Carlos Antonio Barbosa (CPF ***.123.066-**) em 23/01/2023 11:14
- ✓ Carlos Antonio Barbosa (CPF ***.123.066-**) em 23/01/2023 17:28

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/GDAWP-QDMDP-PWJ2Z-DG8LF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>



João de Deus - Jantar

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Jantar)	
out/22	1	500	500	5,03	2.515,00
nov/22	21	500	10.500	5,03	52.815,00
dez/22	22	500	11.000	5,03	55.330,00
jan/23	22	500	11.000	5,03	55.330,00
fev/23	19	500	9.500	5,03	47.785,00
mar/23	22	500	11.000	5,03	55.330,00
TOTAL			53.500		269.105,00

CLÁUSULA SEGUNDA—DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 27 de outubro de 2022. **ASSINATURAS:** Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA-CPF nº 041.609.013-36. **STEPHANO PEREIRA SREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

ADITIVO I EXTRATO DE ADITIVO I. PROCESSO Nº 451/2023; CONTRATO Nº 011/2022 - PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, Econ. RONALDO FERREIRA BRAGA, RG nº 604 CREA-MA e CPF nº 075198183-49, CONTRATADA: CT LAGIOIA CURSOS & TREINAMENTOS (ADALGISA CRAVO TEIXEIRA LAGIOIA TREINAMENTOS, EDUCAÇÃO CONTINUADA, CONSULTORIA, AUDITORIA E PERICIA EIRELI), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 36.125.431/0001-21, com sede na Rua Caracatuba, nº 328, CXPST 0006, Pina, Recife/PE, CEP: 51.110-050, neste ato representada por ADALGISA CRAVO LAGIOIA, CPF sob o nº 000.382.374-15, portadora do R.G. nº 1.419.128; OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 10/02/2023 a 09/02/2024; VALOR: R\$ 50.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 12206; PROGRAMA TRABALHO - 17.512.0552.4965.019422; Subação – 019222 – Serviços Técnicos Especializados – Apoio Geral às Atividades da CAEMA; FONTE DE RECURSO - 3.7.53.218000 – Recursos Provenientes de ARRECADUÇÃO, (Recursos Próprio); NATUREZA DESPESA - 33.90.35.03 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica por Pessoa Física; MODALIDADE: Dispensa de Licitação; BASE LEGAL: Exegese da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 09/02/2023. São Luís/MA., 10 de fevereiro de 2023. Tallyta Cilene S. Leite-Procuradoria Jurídica.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0014 I/2021-TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.382/2021; DO OBJETO: ALTERAÇÃO DOS ITENS 8.4. E 8.13. DA CLÁUSULA OITAVA-DOS CUSTOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO CONTRATO; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO-GP Nº 8135, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022, E ART. 55, III DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/01/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DES. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA-ESMAM; DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO-PRESIDENTE DA SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA; PROFESSOR PADRE LUÍS HENRIQUE ELOY E SILVA - REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE CONLESTE MARANHENSE

Publicação: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE CONTABIL Contratado/Locador: ASPAUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Contratante/Locatário: CONLESTE maranhense-Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense. Objeto: Fornecimento de Software Contabilidade Pública. Período/Prazo: 9 meses. Valor total: R\$ 4.799,96 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) São Luís/MA, 10 de fevereiro de 2023 OZENILDO JOSE PEREIRA CORREIA Sec. Executivo do CONLESTE.

APOSTILAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e CARAVELAS TURISMO LTDA. Firmam entre si o quarto apostilamento ao contrato de prestação de serviços. OBJETO: Emissão das seguintes notas de empenho: nº 2023NE000216 no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) datada de 30/01/2023; nº 2023NE000217 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) datada de 30/01/2023; nº 2023NE000218 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) datada de 30/01/2023; nº 2023NE000213 no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) datada de 30/01/2023. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Natureza de Despesa: 33.90.33.08 – Passagens Aéreas; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000012 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTPARLAM); Fonte de recursos 1.5.00.101000- Recursos não vinculados de impostos- Fonte 1500.1010000. Histórico: Objeto: Serviço de agenciamento de via-



CDA - Cadastro Detalhado de Acordos

PAG. 1

15/02/2023 13:49:12

ACORDO: TODOS

CONTRATO Nº: 0014_I/2021 REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL Nº:			
CONTRATADO: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA		CNPJ: 17.178.195/0001-67	PROCESSO: 20382/2021
INÍCIO: 19/10/2021	TÉRMINO: 19/10/2024	ADITIVO:	PARCELAS:
VALOR GLOBAL: 696.000,00	VALOR MENSAL: 0,00	EMPENHADO: 174.000,00	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PUCMINAS PARA OFERTA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD), ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE PROFISSIONAIS DO QUADRO FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (TJMA) E INSTITUIÇÕES COOPERADAS.			
AÇÃO: 4438	SUBAÇÃO: ERHSERVE	NATUREZA: 339039	FONTE: 0101000000
FISCAL: Railander Quintão de Figueiredo			SACOP: 1635189655249

INFORMAÇÕES DE ADITIVOS

NºTERMO	NºPROCESSO	DATA PROC.	TIPO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR	VR.MENSAL	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	COMENTÁRIOS
1	20382/2021	18/06/2021	Outros	19/10/21	19/10/24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INFORMAÇÕES DE EMPENHOS

TER	NºPROC	NºNE	CREDOR	DATA	VALOR	PLANO INT.	ND	FNT	SIT	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	SALDO
0	20382/2021	2021NE00125	Sociedade	26/08/21	+58.000,00	ERHSERVE	39	0301	exp	58.000,00	58.000,00	58.000,00	0,00
0	20382/2021	2022NE00002	Sociedade	10/02/22	+116.000,00	ERHSERVE	39	0101	vig	116.000,00	87.000,00	87.000,00	29.000,00
TOTALIZAÇÃO ==>										174.000,00	145.000,00	145.000,00	29.000,00

PAGAMENTOS

Nº	NºPROC.	EXEC.	N.F.	CREDOR	NºEMPENHO	NºOB	DATA OB	VALOR	OBS
	20382/2021			Sociedade	2021NE00125	2022PP00013 2022OB00168	11/03/22	14.500,00	NF 07/2022. PROCESSO Nº 20382/2021.
	20382/2021			Sociedade	2021NE00125	2022PP00041 2022OB00284	04/04/22	14.500,00	NF 23/2022. PROCESSO Nº 20382/2021.
	31389/2022			Sociedade	2021NE00125	2022PP00196 2022OB00648	28/06/22	14.500,00	NF 52/2022. PROCESSO Nº 31389/2022.
	31389/2022			Sociedade	2021NE00125	2022PP00212 2022OB00663	30/06/22	14.500,00	NF 48. PROCESSO Nº 31389/2022.
	31389/2022			Sociedade	2022NE00002	2022PP00276 2022OB00753	15/07/22	14.500,00	NF 72/2022. PROCESSO Nº 31389/2022.
	31389/2022			Sociedade	2022NE00002	2022PP00308 2022OB00800	26/07/22	14.500,00	NF 83. PROCESSO Nº 31389/2022.
	31389/2022			Sociedade	2022NE00002	2022PP00342 2022OB00906	19/08/22	14.500,00	NF 97/2022. PROCESSO Nº 31389/2022.
	31389/2022			Sociedade	2022NE00002	2022PP00419 2022OB01050	20/09/22	14.500,00	NF 114. PROCESSO Nº 31389/2022.
	31389/2022			Sociedade	2022NE00002	2022PP00478 2022OB01171	18/10/22	14.500,00	NF 125. PROCESSO Nº 31389/2022.
	31389/2022			Sociedade	2022NE00002	2022PP00606 2022OB01426	05/12/22	14.500,00	NF 143. PROCESSO Nº 31389/2022.
	0,00		0,00%	TOTALIZAÇÃO ÔES ==>				145.000,00	

TOTALIZAÇÃO GERAL DOS ACORDOS	Empenhado	Pago	NE expirada	NE a Pagar
		174.000,00	145.000,00	0,00